



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 67/2026

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do casal **Sr. Sebastião Caetano da Silva** e **Sra. Dorvalina de Souza Braga**, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2026.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Ralley De Paiva Hott (Ralley Hott)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do casal **Sr. Sebastião Caetano da Silva** e **Sra. Dorvalina de Souza Braga**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Ralley Hott**, manifesta seu voto de condolência à família do casal **Sr. Sebastião Caetano da Silva** e **Dorvalina de Souza Braga**.

Mais do que uma despedida dolorosa, suas partidas nos deixam também uma história que toca profundamente o coração: um casal unido pela vida que, de forma impressionante, partiu no mesmo dia, como se nem a morte fosse capaz de separá-los. Um verdadeiro testemunho de amor, companheirismo e parceria construída ao longo de toda uma vida.

Senhor **Sebastião** e **Sra. Dorvalina** deixam um legado de valores, afeto e união familiar que permanecerá vivo na memória de todos. Que essa linda história de amor sirva de consolo neste momento de dor, mostrando que o vínculo entre eles foi tão forte que ultrapassou o tempo e a própria existência.

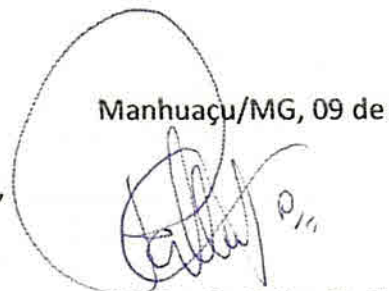
Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte o coração de todos os familiares e amigos, trazendo paz, força e serenidade para enfrentar essa perda. Que as lembranças e o amor vivido sejam abrigo para o coração.

Receba, Gislene, minha solidariedade, meu respeito e minhas orações.

Com profundo sentimento.

Manhuaçu/MG, 09 de abril de 2026.

Respeitosamente,


Ralley De Paiva Hott
Vereador